DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 8.405, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.260/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo mencionados para trabalharem, de forma excepcional, nas respectivas datas, nos seguintes eventos municipais:

I – Corrida de Matozinhos – 199 anos, em 14/08/2022:

01) Franciele Jorge dos Reis – Matrícula n.º 80.932-2;
02) Gabriel de Mello Nunes – Matrícula n.º 80.972-8;
03) Israel Cardoso de Araújo – Matrícula n.º 80.994-3;
04) Gil Alessandro Machado – Matrícula n.º 80.620-4;
05) Idalmo da Consolação Brandão – Matrícula nº 00153-8
06) Cláudio Rodrigues Gouveia – Matrícula nº 77.561-4
07) Patrícia Barbosa dos Santos Araújo – Matrícula nº 80.583-2
08) Eliete Ferreira Fernandes Eusébio – Matrícula nº 80.579-3

Art. 2° Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.260/14.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 12 de agosto de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 16 de agosto de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.406, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidor para responder interinamente pela Chefia de Gabinete".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a exoneração do Chefe de Gabinete.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, o servidor **Vinícius Araújo Silva,** matrícula n.° 80.283, Vice-Prefeito, para responder interinamente pela Chefia de Gabinete.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 15 de agosto de 2022.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 16 de agosto de 2022.

.....

PORTARIA N° 8.409, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitação, designa servidores para exercerem funções de pregoeiro e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios baseados nas Leis n.° 8.666/93 e n.º 10.520/02:

Comissão Permanente de Licitação:
Presidente: Mateus Barros Silva
Presidente Suplente: Adriano Pereira de Deus
Membros: Fernanda Natália Gonçalves
Leonardo Capri de Deus
Luciana Cristina de Souza Nunes
Samuel Carlos Cunha Soares

Art. 2° Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de pregoeiro:

Pregoeiros: Andréa Mara da Cruz Almeida
Liliana Aparecida Miguel Barbosa

Parágrafo Único Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Apoio aos Pregoeiros:

Membros: Elisângela Lúcia do Amaral
Fernanda Cristina Barbosa Oliveira
Flávia Renata Aparecida de Oliveira
Jennyfer Vieira Siqueira
Paulo Cézar Vieira Leite
Sinara Ferreira dos Santos

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2022.

Parágrafo Único Revoga-se expressamente a Portaria n.° 8.264, de 26 de maio de 2022, mantendo-se os atos já

praticados.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 15 de agosto de 2022.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 16 de agosto de 2022.

Vinícius Araújo Silva
Chefe de Gabinete

.....